



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONTINUIDADE DA RUA LUIZ FREGONA COM A RUA ESPÍRITO SANTO, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: *Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que estude a possibilidade de realizar a continuidade da Rua Luiz Fregona com a Rua Espírito Santo, do município de Marilândia/ES.*

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a análise e posterior execução da continuidade da ligação entre a Rua Luiz Fregona e a Rua Espírito Santo, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade para os moradores da região.

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista que a abertura e interligação das vias contribuirá significativamente para facilitar o fluxo de veículos e pedestres, proporcionando maior fluidez no trânsito local e oferecendo novas alternativas de acesso aos moradores e demais cidadãos que transitam pela localidade diariamente.

Além disso, a continuidade da via permitirá melhores condições de atuação para os serviços públicos essenciais, especialmente para o trabalho da Polícia Militar, que poderá ter maior facilidade de acesso e deslocamento na região, fortalecendo as ações de patrulhamento preventivo e atendimento de ocorrências.

Importante destacar ainda que a localidade tem registrado frequente circulação de usuários de drogas, situação que gera preocupação aos moradores e compromete a sensação de segurança da comunidade. Dessa forma, a melhoria da estrutura viária e a ampliação das rotas de acesso poderão contribuir diretamente para intensificar a presença policial e inibir práticas ilícitas no entorno.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da relevância da presente demanda e dos benefícios que a medida proporcionará à população, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção e viabilidade para atendimento desta indicação.

Marilândia, 26 de maio de 2026

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 26/05/2026 13:55

Checksum: **1C02D67A5902A6996701CE162D00AE6C5FCE371A26DDD6187A716FF3234434F3**

